

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09h00, reuniram-se na Câmara Municipal de Igarapava-SP, situada na Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, CEP 14540-000, Igarapava, Estado de São Paulo, Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa e coordenadora do PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Ana Maria de Oliveira, Encarregada do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Frederick Requi Mendonça, presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Sílvia Maria Carrer, Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Enio Ricardo Vicentini, Encarregado do Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Neide Conceição Paulino, Encarregada do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Jailso Carlos Izidoro, Chefe de Secretaria e Serviços Internos da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Cláudio Reis Vilas Boas, vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP, e Valter Laurente, colaborador da Câmara Municipal de Igarapava-SP na área de Tecnologia da Informação, a fim de realizarem a PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA, para discutirem a pauta: 1 Definição do Calendário de Reuniões e Trabalhos do Grupo de Implementação do Programa de Integridade e Governança Pública Municipal; 2 Adequação da Lei Geral de Proteção de Dados; 3 Ética na Administração Pública – Código de Conduta e Ética; 4 Eficiência e Transparência na Administração Pública – Instrumentos de informatização, mapeamento de processos e procedimentos, transparência na gestão; e 5 Ouvidoria. Iniciada a Reunião, a coordenadora do PROGRAMA, Diretora Administrativa Jéssica da Silva Freitas, explicou o objetivo da reunião, qual seja a criação de cronograma de ações para a implementação do Programa de Integridade Pública na Câmara

Jéssica S. Freitas

Neide Paulino

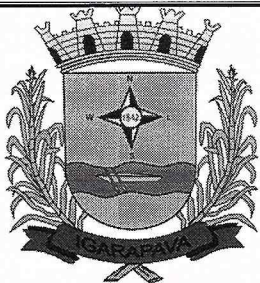
Ana Maria Carrer

Frederick Requi Mendonça

Raíssa Vieira de Gouveia

Valter Laurente

Cláudio Reis Vilas Boas



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

Municipal de Igarapava-SP, com a fixação de datas para os encontros a serem realizados, visando a conclusão dos trabalhos propostos no âmbito do Programa; ainda expôs a pauta a ser trabalhada, como a necessidade de adequação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Igarapava-SP, que contará com a colaboração do sr. Valter Laurente, atual responsável pela Tecnologia da Informação na Câmara; a questão da implementação de Código de Conduta e Ética dos servidores públicos e também no âmbito do Parlamento; o processamento interno, bem como a implementação de instrumentos de informatização e mapeamento de processos e procedimentos; e, por fim, o início da implementação da Ouvidoria na Câmara Municipal de Igarapava-SP. Na sequência, continuou a coordenadora, convidando a todos a participarem efetivamente para iniciar a construção do calendário do Programa. Neste momento, o servidor Enio questionou quanto à periodicidade das reuniões, ao que a Diretora Administrativa esclareceu, elucidando o andamento do Programa, bem como a necessidade de estabelecimento de reuniões que devem ser constantes, para fins de melhoria dentro da Câmara, uma vez que os relatórios de prevenção de Integridade da Câmara ainda não apresentam bons resultados, tendo sugerido, ao menos, uma reunião mensal. A Diretora então solicitou que, nesta reunião, já sejam definidas as datas. A servidora Ana Maria sugeriu que sejam realizadas duas reuniões mensais e, por existir flexibilidade, se necessário, as reuniões poderiam ser modificadas posteriormente. Por conseguinte, iniciou-se a discussão quanto à fixação de datas. Ficou acordado entre os presentes que as reuniões serão em: 25 de maio de 2023, 29 de junho de 2023, 27 de julho de 2023, 31 de agosto de 2023, 28 de setembro de 2023, 26 de outubro de 2023 e 23 de novembro de 2023. O horário de início das reuniões se dará às 09h00. Nesse momento, o sr. Valter chegou à reunião. Passou-se, então, ao segundo tema da pauta – adequação da Câmara Municipal de Igarapava-SP – à Lei Geral de Proteção de Dados. Assim, a Diretora Administrativa pontuou que no decorrer das palestras já assistidas do Programa de Integridade foi muito recorrente a temática

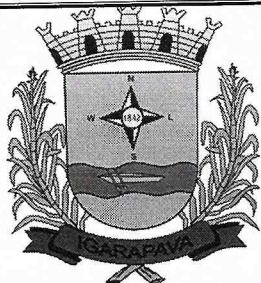
Jessica S. Freitas

Deide P. Bulhões
Ana Maria
Silvia Maria Correia

Valter Laurente

Raissa Vinícius de Oliveira
Valter Laurente

Abelardo Reis Vitor Boer



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-

5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

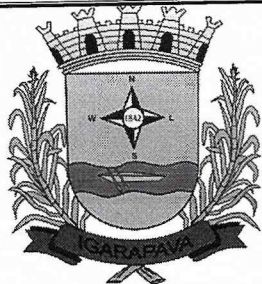
da Lei Geral de Proteção de Dados e fez uma explicação geral quanto à referida norma. Pontuou a necessidade de regulamentação interna da Lei Geral de Proteção de Dados na Câmara Municipal de Igarapava-SP; a imprescindibilidade do treinamento das pessoas que lidam com o tratamento dos dados, com a realização de suporte técnico, a fim de realizar um trabalho preventivo quanto ao tratamento de dados; por estar atrelada à tecnologia explicou o porquê do colaborador Valter estar presente na reunião. Na sequência, foi dada a palavra ao Valter que fez uma explicação quanto à Lei Geral de Proteção de Dados. Elucidou, dentre outros aspectos, que dados podem estar tanto em suporte físico ou virtual, o que indica a necessidade de aprimoramento interno. Exemplificou quanto ao arquivo do Setor de Recursos Humanos que tratam de dados pessoais que devem ser tratados. Esclareceu que quando solicitado dados pessoais deve constar expressamente a finalidade da informação, uma vez que obtida a informação deve haver um tratamento. Foi apresentado o Guia de Boas Práticas para a Implementação da Lei na Administração Pública Federal. A servidora Ana pontuou que para o Poder Público é um desafio conciliar a informação pública e a proteção de dados, ou seja, transparência e o seu limite. Na sequência, Valter exemplificou quanto as imagens das câmeras de segurança da Câmara Municipal de Igarapava-SP, uma vez que as imagens possibilitam a identificação das pessoas. Foi esclarecido que em caso de descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, a Agência Nacional de Proteção de Dados será acionada. A servidora Ana Maria explicou que a Câmara sempre teve cuidado com o fornecimento de informações pessoais, sendo necessário apenas a regulamentação. Pontuou, ainda, que com o protocolo muitos servidores manuseiam o requerimento, os quais devem ter cuidado com o tratamento das informações. Na sequência, Valter esclareceu que, na Lei, há a figura do encarregado e do operador dos dados, tendo sido exemplificado. Foi pontuado pelo servidor Jailso que deve a Lei ser adaptada à realidade da Câmara. Valter então ressaltou o cuidado que deve ser direcionado a determinados dados. Dando continuidade, a servidora Raíssa

Jessica S. Freitas
Aneli C. Paulini
Ana Maria
Silvia Maria Carrer

Jailso Carlos Gomes

Raíssa Vieira de Souza
Valter Laurente

Cláudio Reis Vitor Boas



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

pontuou que até o final de junho será apresentado um esboço de regulamentação interna da Lei Geral de Proteção de Dados, o qual será apresentado a todos os integrantes do Programa, tendo como parâmetro a legislação federal de regência, adequando-o à realidade da Câmara Municipal de Igarapava-SP. Ato contínuo, foi levantada a questão da Ouvidoria pelo Presidente Frederick. Nesse momento, aproveitando a colocação, foi realizada uma inversão de pauta, passando a ser analisada a temática da Ouvidoria. A diretora Jéssica esclareceu a modelagem da Ouvidoria, sua finalidade e sua estruturação. No âmbito de Câmaras, esclareceu que na Ouvidoria há a figura de um vereador-ouvidor e um servidor efetivo de apoio, sendo necessária a modelagem da Ouvidoria na Câmara. O Presidente Frederick questionou qual seria o servidor responsável pela Ouvidoria, tendo sido entabulada discussão entre os presentes sobre a temática. O vereador Cláudio questionou quanto à necessidade de Ouvidoria, ao que foi esclarecido que há Lei Nacional que institui referida obrigatoriedade. Foi feito questionamentos pelos presentes quanto ao servidor responsável pelo acompanhamento da Ouvidoria. Ao que foi esclarecido pelos presentes. Nesse momento da reunião, o vereador Cláudio e o colaborador Valter tiveram que se ausentar. Quanto à pauta da Ouvidoria, ficou estipulado que na próxima reunião, dia 25 de maio de 2023, serão trazidos exemplos de modelagem de Ouvidoria para que seja deliberado conjuntamente quanto à sua estrutura de implantação. Por fim, passou-se à discussão do item da pauta – Ética na Administração Pública – Código de Conduta e Ética. Inicialmente, a diretora administrativa fez uma apresentação geral quanto ao tema. Apontou a necessidade de elaboração do Código de Ética dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Igarapava-SP. Os parlamentares foram convidados para também verificarem a possibilidade de instituição de um Código de Ética Parlamentar no decorrer da execução do Programa de Integridade Pública. Ficou acordado de que na próxima reunião, a advogada da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresentará um esboço de um Código de Ética dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Igarapava-SP, para fins

Jéssica S. Freitas

Neide C. Paulino

Mar. Manoel

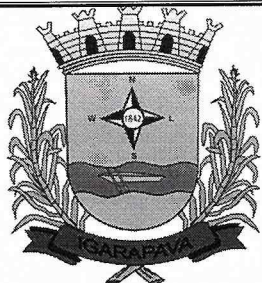
Alina Maria Camer

Roberto Carlos Igarapava

Raissa Vinícius de Oliveira

Valter Loureiro

Cláudio Reis, Valter Reis



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

de discussão entre todos. Por fim, devido ao tempo, foi transferido para a próxima reunião o ponto 4 da pauta de reunião – eficiência e transparência na Administração Pública – Instrumentos de informatização, mapeamento de processo e procedimentos, transparência na gestão. Sem mais dúvidas quanto ao discutido na reunião, a Diretora Administrativa declarou encerrada a reunião às 10h50. E, nada mais havendo, eu, Raíssa Vieira de Gouveia, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e por todos os presentes na reunião.

Raíssa Vieira de Gouveia

Jéssica da Silva Freitas

Neide C. Paulino

Agnes Maria de Amorim

Silvia Maria Carneiro

Wilson Carlos da Silva

Valter Laurente

Cláudio Reis Vitor Boas

[Signature]

FREDERICK ROQUI MENDONÇA